RESOLUÇÃO Nº 025/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que o Magnifico Reitor submeteu ao "Referendum" a Portaria nº 953/97 - GR, de 4 de junho de 1997, que redistribuiu as 6 (seis) vagas do Curso de Geologia não preenchidas no Concurso Vestibular/97, mais a vaga remanescente da não efetivação da matrícula institucional;

considerando o Parecer do Relator, aprovado à una nimidade em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REFERENDAR a redistribuição das 6 (se is) vagas do Curso de Geologia não preenchidas no Concurso Ves tibular/97, mais a vaga remanescente da não efetivação da matrícula institucional;

ARTIGO 2º - A redistribuição destas vagas obedece rá o critério de maior índice de diplomação no ano letivo de 1996 em cursos vinculados à mesma Unidade Acadêmica do curso de origem;

ARTIGO 3º - CRIAR vagas iniciais, nos cursos de:

- Matemática (03 vagas)
- Processamento de Dados (02 vagas)
- Química (02 vagas)

ARTIGO 4º - DETERMINAR à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação que efetue a matrícula institucional dos convocados.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Mariaus, 10 de junho de 1997.

Nelson Abrahim Fraiji Presidente